

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 204ª (DUCENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162 Butantã, CEP 05501-900, São Paulo – SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



JBS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2057-5

CNPJ nº 02.916.265/0001-60

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 1.875.000.000,00

(um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: “BRIMWLCRA804”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: “BRIMWLCRA812”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: “BRIMWLCRA820”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: “BRIMWLCRA838”

A OFERTA DOS CRA 1ª SÉRIE, DOS CRA 2ª SÉRIE, DOS CRA 3ª SÉRIE E DOS CRA 4ª SÉRIE FOI REGISTRADA, EM 28 DE MAIO DE 2024, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/106, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/107, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/108 E CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/109, RESPECTIVAMENTE.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: “AAA.br (sf)”*

*Esta classificação foi realizada em 28 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“BB-BI”), o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra”), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Daycoval”) e a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Genial”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o BB-BI, o Banco Safra, o Santander e o Daycoval, “Coordenadores”), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, BANCO ADBANK (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.804/0001-95, GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 e WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31 credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, Balcão (“B3”) convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto



Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), que teve início o período de distribuição da oferta pública de 1.875.000 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo 139.044 (cento e trinta e nove mil e quarenta e quatro) CRA alocados na 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”), 824.456 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis) CRA alocados na 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”), 129.137 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e sete) CRA alocados na 3ª (terceira) série (“**CRA 3ª Série**”) e 782.363 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três) CRA alocados na 4ª (quarta) série (“**CRA 4ª Série**”) e, em conjunto com os CRA 1ª Série, os CRA 2ª Série e os CRA 3ª Série, “**CRA**”), da 204ª (ducentésima quarta) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de maio de 2024, o valor total de R\$1.875.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), foi aumentado em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto) (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries (“**Debêntures**”), para colocação privada, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), da 11ª (décima primeira) emissão da **JBS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (“**Devedora**” ou “**JBS**”) emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, da JBS S.A.*”, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 25 de abril de 2024, conforme aditado em 27 de maio de 2024 (“**Escritura de Emissão**”) e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Tendo em vista que a Devedora se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e cumpre com os requisitos da estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, a Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “c”, item “3”, da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, do “*Código de Ofertas Públicas*” e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” ambas expedidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) e em vigor desde 1º de fevereiro de 2024, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| # | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾ |
|----|--|---------------------------------|
| 1 | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. | 26 de abril de 2024 |
| | Divulgação do Aviso ao Mercado. | |
| | Disponibilização da Lâmina da Oferta. | |
| | Disponibilização do Prospecto Preliminar. | |
| 2 | Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>). | 29 de abril de 2024 |
| 3 | Início do Período de Reserva. | 6 de maio de 2024 |
| 4 | Divulgação do Comunicado ao Mercado referente à modificação da Oferta. | 14 de maio de 2024 |
| | Nova disponibilização do Prospecto Preliminar. | |
| 5 | Início do Período de Desistência. | 15 de maio de 2024 |
| 6 | Encerramento do Período de Desistência. | 21 de maio de 2024 |
| 7 | Encerramento do Período de Reserva. | 23 de maio de 2024 |
| 8 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 24 de maio de 2024 |
| 9 | Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 27 de maio de 2024 |
| | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM. | |
| 10 | Disponibilização deste Anúncio de Início. | 28 de maio de 2024 |
| | Disponibilização do Prospecto Definitivo. | |
| 11 | Data prevista para a Liquidação Financeira dos CRA. | 29 de maio de 2024 |
| 12 | Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento. | 24 de novembro de 2024 |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 204ª (Ducentésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

Website: <https://emissoes.virgo.inc/> (neste website, pesquisar por “JBS VI”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 204ª (Ducentésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

- **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em “CRA JBS - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

- **COORDENADORES**

ITAÚ BBA:

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “JBS S.A.” e então, na seção “2024” e “CRA JBS S.A. (204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização)”, e depois selecionar o documento desejado).

BRADESCO BBI:

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, escolher o tipo de oferta “CRA”, localizar “CRA JBS 2024” e depois selecionar no documento desejado).

BTG PACTUAL:

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CRA JBS - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 204ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A.” e localizar o documento desejado).

BB-BI:

Website: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos> (neste website, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA JBS”, depois selecionar no documento desejado).

BANCO SAFRA:

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em “CRA JBS 2024” e localizar o documento desejado).

SANTANDER:

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “CRA JBS 2024”, e localizar o documento desejado).

DAYCOVAL:

Website: <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “CRA JBS 2024”, e localizar o documento desejado).

GENIAL:

Website: <https://www.genialinvestimentos.com.br/> (neste website, clicar em “Para Investir” e selecionar “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Lista de Ofertas”, e localizar “CRA JBS - 1ª Emissão” ou “CRA JBS - 2ª Emissão” ou “CRA JBS - 3ª Emissão” ou “CRA JBS - 4ª Emissão” e selecionar o documento desejado).

PARTICIPANTES ESPECIAIS:

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Virgo Companhia de Securitização”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta”, inserir o período de 01/04/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “ISEC CRA Emissão: 204 Série(s): 1 (+3) COPP JBS VI 05/2024” e selecionar o “Download” e fazer o download).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA 1ª SÉRIE CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 28 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i)** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Não revolvente, conforme previsto no Termo de Securitização, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade de produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de animais, todos e quaisquer outros produtos in natura e de todos os demais insumos necessários à realização do beneficiamento ou industrialização do gado bovino, consistentes no abate, na preparação de subprodutos do abate e na fabricação de produtos de carne a partir do processo primário de abate acima referido, bem como a comercialização dos produtos e subprodutos de tal processo resultantes, nela compreendidos a exportação, intermediação, armazenagem e transporte dos produtos, subprodutos e derivados de tal processo produtivo, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento da pecuária, em observância ao objeto social da D “exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)”; nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas.